



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE DESPORTO PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2014

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência

Contribuinte n.º 502 513 934

Sede Social: Rua Presidente Samora Machel, Lote 7 – R/C Dto.

2620 – 061 Olival de Basto

Estatuto de Utilidade Pública concedido no D.R. II série nº 70 de 9/4/2012, despacho 4859/2012

Estatuto de Utilidade Pública Desportiva concedido no DR II série nº 244/95, renovado pelo DR II série nº 78/2013, despacho nº 5319/2013

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2014
(montantes expressos em euros)

Balanços em 31 de Dezembro de 2014 e 2013.....	1
Demonstração dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013.....	2
Demonstração dos resultados por funções nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013.....	3
Demonstração dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013.....	4
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013.....	5
Anexo às demonstrações financeiras.....	6
1. Nota introdutória.....	6
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	6
3. Principais políticas contabilísticas.....	6
4. Fluxos de caixa.....	12
5. Ativos Intangíveis.....	12
6. Outros Ativos fixos tangíveis.....	12
7. Locações.....	13
8. Rédito.....	14
9. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.....	14
10. Subsídios do Governo e apoios concedidos.....	14
11. Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	15
12. Instrumentos financeiros.....	15
13. Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal.....	16
14. Outras informações.....	16
15. Adiantamentos a fornecedores e Outras contas a receber.....	17
16. Estado e outros entes públicos.....	17
17. Outras contas a pagar.....	17
18. Diferimentos.....	18
19. Fornecimentos e serviços externos.....	18
20. Depreciações de ativos.....	18
21. Outros rendimentos e ganhos.....	19
22. Outros gastos e perdas.....	19

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2014
(montantes expressos em euros)

Balances em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

ACTIVO		Notas	Exercício findo a 31/12/2014	Exercício findo a 31/12/2013
Activo não corrente				
Activos fixos tangíveis		8	4.769,22	5.218,04
Activos intangíveis		5	-	-
Investimentos financeiros		12	26,65	-
			<u>4.795,87</u>	<u>5.218,04</u>
Activo corrente				
Estado e outros entes públicos		16	270,49	422,75
Outras contas a receber		12,15	112.038,57	83.425,58
Diferimentos		18	3.316,85	3.900,54
Outros activos financeiros		4,12	85.000,00	60.000,00
Caixa e depósitos bancários		4,12	127.016,27	178.372,73
			<u>327.642,18</u>	<u>326.121,60</u>
Total do activo			<u>332.438,05</u>	<u>331.339,64</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos Patrimoniais				
Fundo Social			518.865,23	518.865,23
Resultados transitados			(385.603,52)	(345.216,98)
Outras variações nos fundos patrimoniais			6.169,95	6.169,95
			<u>139.431,66</u>	<u>179.818,22</u>
Resultado líquido do período			36.391,58	(40.388,56)
Total do fundo de capital			<u>175.823,24</u>	<u>139.431,66</u>
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões		9	17.556,78	15.930,11
			<u>17.556,78</u>	<u>15.930,11</u>
Passivo corrente				
Fornecedores		12	23.853,04	23.992,23
Estado e outros entes públicos		16	2.862,25	3.986,82
Diferimentos		18	-	42.203,45
Outras contas a pagar		12,17	112.542,78	105.715,37
			<u>139.258,07</u>	<u>175.897,87</u>
Total do passivo			<u>156.614,81</u>	<u>191.807,98</u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo			<u>332.438,05</u>	<u>331.339,64</u>

O Técnico Oficial de Contas

Alina do Jesus Lunby Ambrósio

A Direcção

[Assinatura]
[Assinatura]

Demonstração dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Exercício findo a 31/12/2014	Exercício findo a 31/12/2013
Vendas e serviços prestados	8	51.583,30	22.401,30
Subsídios, doações e legados à exploração	10	736.304,89	814.806,97
Fornecimentos e serviços externos	18	(129.434,08)	(259.664,79)
Gastos com o pessoal	13	(113.896,56)	(119.001,17)
Provisões (aumentos / reduções)	9	(1.626,65)	-
Outros rendimentos e ganhos	11,21	42.224,74	29.299,51
Outros gastos e perdas	11,22	(547.474,84)	(526.526,47)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		37.680,80	(38.864,65)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6,20	(2.207,68)	(2.177,39)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		35.473,12	(40.862,04)
Juros e rendimentos similares obtidos	21	918,48	475,48
Resultado antes de impostos		36.391,56	(40.386,56)
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		36.391,56	(40.386,56)

O Técnico Oficial de Contas

Luís do Jesus Mendes Pinheiro

A Direcção

Paulo Jorge de Brito Lopes
Paulo J. B.

Demonstração dos resultados por funções nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

RUBRICAS	Notas	Exercício findo a 31/12/2014	Exercício findo a 31/12/2013
Vendas e serviços prestados	8	51.583,30	22.401,30
Resultado bruto		51.583,30	22.401,30
Outros rendimentos	10,11,21	779.448,09	844.581,98
Gastos administrativos	11,13,18,22	(213.916,61)	(199.325,42)
Outros gastos	11,18,20,22	(580.721,20)	(708.044,40)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		36.391,58	(40.386,56)
Gastos de financiamento (líquidos)		-	-
Resultados antes de impostos		36.391,58	(40.386,56)
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		36.391,58	(40.386,56)

O Técnico Oficial de Contas

Luís de Jesus Mendes Pinheiro

A Direcção

Paulo Luís Alves Lopes
Paulo Alves

Demonstração dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

RUBRICAS	Notas	Exercício findo a 31/12/2014	Exercício findo a 31/12/2013
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		589.545,00	605.571,20
Pagamento de apoios		(263.106,12)	(171.430,68)
Pagamento de bolsas		-	-
Pagamento a fornecedores		(79.114,34)	(100.335,97)
Pagamentos ao pessoal		(118.236,86)	(114.735,13)
Caixa gerada pelas operações		<u>129.087,68</u>	<u>219.069,42</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		115,80	(115,60)
Outros recebimentos/pagamentos		(158.055,11)	(169.560,43)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		<u>(26.851,83)</u>	<u>49.393,39</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(498,15)	(1.107,00)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		918,48	466,11
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		<u>420,31</u>	<u>(640,89)</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		<u>-</u>	<u>-</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(26.431,52)	48.752,50
Efeito das diferenças de câmbio		75,06	75,08
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	238.372,73	189.545,17
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	212.016,27	238.372,73

O Técnico Oficial de Contas

Carlos do Jesus Mendes Pinheiro

A Direcção

Paulo Jorge Alves
Duarte

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da Federação					Total dos Fundos Patrimoniais
	Fundos	Resultados transferidos	Outras		Total	
			variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		
Posição no início do período de 2014	518.865,23	(345.216,96)	6.169,95	(40.386,56)	139.431,66	139.431,66
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	(40.386,56)	-	40.386,56	-	-
Resultado líquido do período	-	(40.386,56)	-	40.386,56	-	-
Resultado integral	-	(40.386,56)	-	70.770,14	36.391,58	36.391,58
Operações com instituidores no período						
Outras operações	-	-	-	-	-	-
Posição no fim do período de 2014	518.865,23	(385.603,52)	6.169,95	36.391,58	175.823,24	175.823,24

Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da Federação					Total dos Fundos Patrimoniais
	Fundos	Resultados transferidos	Outras		Total	
			variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		
Posição no início do período de 2013	472.168,45	(345.216,96)	6.169,95	46.696,78	179.818,22	179.818,22
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	46.696,78	-	-	(46.696,78)	-	-
Resultado líquido do período	46.696,78	-	-	(46.696,78)	(40.386,56)	(40.386,56)
Resultado integral	46.696,78	-	-	(97.083,34)	(40.386,56)	(40.386,56)
Operações com instituidores no período						
Outras operações	-	-	-	-	-	-
Posição no fim do período de 2013	518.865,23	(345.216,96)	6.169,95	(40.386,56)	139.431,66	139.431,66

O Técnico Oficial de Contas

Alina do Jesus Mendes Pinheiro

A Direcção

António Luís Pinheiro
Presidente



Anexo às demonstrações financeiras

1. Nota introdutória

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, tem por objeto promover o desporto em todas as áreas de deficiência, tem a sua sede na Rua Presidente Samora Machel, Lote 7, Lj., Dto – 2620 – 061 Olival Basto, com o n.º de identificação de pessoa coletiva 502 513 934. A F.P.D.D. é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de federação com os estatutos publicados no Diário da República n.º 88/90 III série. Foi-lhe concedido o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva no Diário da República n.º 244/95 II série e foi renovado o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva no Diário da República n.º 78/2013 II série através do despacho n.º 5319/2013.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção para a emissão em 26 de Março de 2015.

A moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2014 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou



do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Credores por acréscimos" (Nota 18) e "Diferimentos" (Nota 19).

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

Políticas de reconhecimento e mensuração

Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos fixos tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que ocorrem, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem têm um tratamento contabilístico diferente do bem ao qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam gerar atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam gerar atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil; ou
- Houver um mercado ativo para este ativo; e

- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resultar numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores /beneméritos /patrocinadores/ doadores /associados /membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.



Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Financiamentos Obtidos

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.



Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento de qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 23 % sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2011 a 2014 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



4. Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, o montante inscrito como caixa e equivalentes de caixa no final do período são como apresentados abaixo:

	31/12/2014	31/12/2013
Caixa	267,35	125,41
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	116.748,92	153.247,32
Depósitos bancários prazo	10.000,00	28.000,00
Outras aplicações de tesouraria	85.000,00	60.000,00
	<u>212.016,27</u>	<u>238.372,73</u>

5. Ativos Intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de ativos intangíveis apresenta a seguinte composição:

	31/12/2014	31/12/2013
Activos fixos intangíveis		
Valor bruto	59.401,60	59.401,60
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(59.401,60)	(59.401,60)
Quantia escriturada	-	-

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis foi como apresentado abaixo:

	Programas de Computador	Total
Quantia escriturada bruta a 31/12/2013	59.401,60	59.401,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2013	(59.401,60)	(59.401,60)
Quantia escriturada a 31/12/2013	-	-
Quantia escriturada bruta a 31/12/2014	59.401,60	59.401,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2014	(59.401,60)	(59.401,60)
Quantia escriturada a 31/12/2014	-	-

Vida útil

No que respeita aos ativos intangíveis com vida útil finita, a Empresa estimou as seguintes vidas úteis:

	Intervalo de vida útil
Programas de computador	[3 anos]

6. Outros Ativos fixos tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de ativos fixos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2014	31/12/2013
Activos fixos tangíveis		
Valor bruto	348.805,92	350.889,49
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(344.136,70)	(345.851,45)
Quantia escriturada	<u>4.769,22</u>	<u>5.218,04</u>
Equipamento administrativo	1.894,20	1.703,79
Outros activos fixos tangíveis	3.075,02	3.514,25
Quantia escriturada	<u>4.769,22</u>	<u>5.218,04</u>



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2014
(montantes expressos em euros)

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi como apresentado abaixo:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta a 01/01/2013	67.778,32	9.174,70	36.476,36	94.232,44	142.100,67	349.762,49
Amortizações acumuladas a 01/01/2013	(67.778,32)	(9.174,70)	(36.476,36)	(91.496,10)	(138.128,92)	(343.054,40)
Quantia escriturada a 01/01/2013	-	-	-	2.736,34	3.971,75	6.708,09
Aquisições	-	-	-	1.107,00	-	1.107,00
	-	-	-	1.107,00	-	1.107,00
Gastos com depreciações	-	-	-	1.719,89	457,50	2.177,39
Outras operações	-	-	-	419,66	-	419,66
	-	-	-	2.139,55	457,50	2.597,05
Quantia escriturada bruta a 31/12/2013	67.778,32	9.174,70	36.476,36	95.339,44	142.100,67	350.869,49
Amortizações acumuladas a 31/12/2013	(67.778,32)	(9.174,70)	(36.476,36)	(93.635,65)	(138.586,42)	(345.651,45)
Quantia escriturada a 31/12/2013	-	-	-	1.703,79	3.514,25	5.218,04

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta a 31/12/2013	67.778,32	9.174,70	36.476,36	95.339,44	142.100,67	350.869,49
Amortizações acumuladas a 31/12/2013	(67.778,32)	(9.174,70)	(36.476,36)	(93.635,65)	(138.586,42)	(345.651,45)
Quantia escriturada a 31/12/2013	-	-	-	1.703,79	3.514,25	5.218,04
Aquisições	-	-	-	2.496,90	-	2.496,90
Abates	-	-	-	(1.850,06)	-	(1.850,06)
	-	-	-	646,84	3.514,25	6.964,88
Gastos com depreciações	-	-	-	1.768,45	438,23	2.207,68
Abates	-	-	-	(1.112,02)	-	(1.112,02)
Outras operações	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	656,43	3.953,48	6.960,54
Quantia escriturada bruta a 31/12/2014	67.778,32	9.174,70	36.476,36	95.986,28	142.100,67	351.516,33
Amortizações acumuladas a 31/12/2014	(67.778,32)	(9.174,70)	(36.476,36)	(94.282,08)	(139.025,85)	(346.747,11)
Quantia escriturada a 31/12/2014	-	-	-	1.694,20	3.075,02	4.769,22

Os gastos com depreciações acima identificados no montante de 2.207,68 Euros (2013: 2.177,39 Euros) encontram-se registados na (s) rubrica (s) de gastos / reversões de depreciações e depreciações.

Vida útil

Apresenta-se abaixo as vidas úteis estimadas e a taxa de depreciação do exercício dos ativos fixos tangíveis amortizados de acordo como o método da linha reta:

	Intervalo de vida útil
Edifícios e outras construções	[10 anos]
Equipamento básico	[8 anos]
Equipamento de transporte	[4 anos]
Equipamento administrativo	[3 a 10 anos]
Outros ativos fixos tangíveis	[1 a 10 anos]

7. Locações

Locações operacionais (como locatário)

A Empresa assumiu uma posição de locatária em contratos de locação operacional.



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2014
(montantes expressos em euros)

Contrato de locação operacional nº 094/9113 com a locadora Grenke Renting, S.A. com a duração de 60 meses e teve início a 31 de Julho de 2012.

Valor mensal do aluguer é de 105,00 € + IVA.

O bem objeto de locação é uma máquina de fotocópiar de marca Xerox WC 7120 / ColorQube 8860.

O contrato de locação encontra-se denominado exclusivamente em Euros.

8. Rédito

O rédito reconhecido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é como apresentado abaixo:

	31/12/2014	31/12/2013
Rédito derivado da prestação de serviços		
Quotas ANDD'S		
ANDDI	59,86	59,86
ANDEMOT	59,86	59,86
PCAND	59,86	59,86
ANDVIS	59,86	59,86
LPOS	59,86	59,86
Patrocinadores		
ANA	20.000,00	20.000,00
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	30.000,00	-
Inscrições		
Praticantes	1.264,00	1.146,00
Outros	-	956,00
	<u>51.563,30</u>	<u>22.401,30</u>

O rédito decorrente foi obtido no mercado nacional.

9. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

A reconciliação entre o montante registado na rubrica de provisões entre o início e fim do período é como se segue:

	Saldo a 31/12/2013	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo a 31/12/2014
Processos judiciais em curso	15.930,11	17.556,76	(15.930,11)	-	17.556,76
	<u>15.930,11</u>	<u>17.556,76</u>	<u>(15.930,11)</u>	<u>-</u>	<u>17.556,76</u>

Está a decorrer desde Fevereiro de 2014 um processo judicial contra Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência sendo o autor Gabriel Furtado Putra, o qual se encontra a aguardar a prolação de despacho liminar previsto no artigo 27º do Regulamento de Arbitragem do Centro de Informação, Arbitragem e Mediação da Ordem dos Notários. O valor total deste processo judicial ascende a Euros: 17.556,76. Foi feita uma provisão neste montante no decorrer do ano de 2014.

O processo judicial contra o senhor Hélder Duarte sendo a autora a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, foi encerrado definitivamente. O valor total deste processo judicial ascendia a Euros: 15.930,11.

10. Subsídios do Governo e apoios concedidos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, foram concedidos subsídios e apoios financeiros, estando identificados abaixo os de maior relevância:



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2014
(montantes expressos em euros)

	31/12/2014	31/12/2013
	Montante recebido	Montante recebido
Instituto Português do Desporto e Juventude - IPDJ	368.368,38	332.143,79
Instituto Nacional para a Reabilitação - INR	138.118,66	125.757,50
Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP	7.137,76	10.367,85
Comité Paralímpico de Portugal	182.760,50	253.604,16
Junta de Freguesia de Odival Basto	-	500,00
Santa Casa Misericórdia de Lisboa	3.000,00	-
Camãra Municipal de Amadora	-	1.700,00
Camãra Municipal de Vila Franca de Xira	1.700,00	-
Banco BPI	-	38.000,00
RTP	-	1.360,00
Turismo de Portugal	1.800,00	4.200,00
Ans Aeroportos	20.000,00	24.600,00
Outras Entidades	5.734,28	6.595,35
	729.639,58	796.828,65

Foram reconhecidos como rendimentos na rubrica de subsídios, doações e legados:

	31/12/2014	31/12/2013
	Montante recebido	Montante recebido
Instituto Português do Desporto e Juventude - IPDJ	372.459,32	378.326,85
Instituto Nacional para a Reabilitação - INR	138.118,66	125.757,50
Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP	14.281,04	8.461,92
Comité Paralímpico de Portugal	163.174,33	203.734,41
Entidades Bancárias	38.000,00	-
Outras entidades	5.537,28	6.685,28
Donativos		
Numerário	1.500,00	1.750,00
Espécie	4.234,28	2.091,00
	736.304,89	814.806,97

11. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a Empresa reconheceu em resultados as seguintes diferenças de câmbio:

	31/12/2014	31/12/2013
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(51,72)	(6,61)
Diferenças de câmbio favoráveis	22,36	81,67
	(29,36)	75,06

12. Instrumentos financeiros

Categorias de ativos e passivos financeiros

Na data de relato, as principais categorias de ativos e passivos financeiros são como apresentadas abaixo:

	31/12/2014		31/12/2013	
	Mensurados ao custo amortizado menos imparidade	Total	Mensurados ao custo amortizado menos imparidade	Total
Activos não correntes				
Outros activos financeiros	26,65	26,65	-	-
	26,65	26,65	-	-
Activos correntes				
Outras contas a receber	112.038,57	112.038,57	83.425,58	83.425,58
Outros activos financeiros	85.000,00	85.000,00	60.000,00	60.000,00
Caixa e depósitos bancários	127.016,27	127.016,27	178.372,73	178.372,73
	324.054,84	324.054,84	321.798,31	321.798,31



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2014
(montantes expressos em euros)

	31/12/2014		31/12/2013	
	Mensurados ao custo amortizado	Total	Mensurados ao custo amortizado	Total
Passivos correntes				
Fornecedores	23.653,04	23.653,04	23.992,23	23.992,23
Outras contas a pagar	112.542,76	112.542,76	105.715,37	105.715,37
	136.195,80	136.195,80	129.707,60	129.707,60

A Empresa tem uma dívida de 15.747,43 € com o fornecedor Inspired Brands, Lda. que foi decretado insolvente a 17 de Abril de 2013, montante que não reconhece uma vez que as despesas não foram aprovadas previamente. Estes créditos já foram solicitados pelo agente de insolvência e foram repudiados pelo advogado da FPDD.

13. Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal

Nos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a Empresa incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

	31/12/2014	31/12/2013
Remunerações do pessoal	93.853,73	95.585,66
Encargos sobre remunerações	18.496,23	19.073,54
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1.040,70	1.014,37
Outros	505,90	327,60
	113.896,56	119.001,17

Durante os exercícios de 2014 e 2013 o número médio de pessoal foi o seguinte:

	31/12/2014	31/12/2013
Pessoal Técnico	3	2
Pessoal Administrativo	3	4
Estagiários	2	3

No decorrer do ano de 2014 a Federação Portuguesa de Desporto Para Pessoas com Deficiência teve a colaboração de voluntários em diversas ações conforme se apresenta:

Sempre Jovens

38 Ações x 2 voluntários x 4 horas = 304 horas

Final Sempre Jovens - 3 Voluntários x 19,50 horas = 58,50 horas + 12 voluntários x 10 h = 120 horas

Total horas Sempre Jovens - 482,50 horas

Começar pelo Início

7 Ações x 1 voluntários x 4 horas = 28 horas

Tens potencial paralímpico

6 Ações x 2 Voluntários x 4 horas = 48 horas

Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada

6 Voluntários x 10 horas = 60 horas

14. Outras informações

A FPDD assinou um contrato de comodato como comodataria com o município de Odivelas referente à fração autónoma (loja) utilizada como sede pela FPDD, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 12329 B com o valor patrimonial 56.626,85 Euros. O contrato é de cinco anos, renovável. As despesas de funcionamento são da responsabilidade da FPDD.



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2014
(montantes expressos em euros)

Nos termos do artigo 66-A ou 508-F do Código das Sociedades Comerciais,

Os honorários de revisão legal de contas do exercício de 2014 ascendem a 1.296,00 Euros.

15. Adiantamentos a fornecedores e Outras contas a receber

O detalhe das rubricas de balanço de adiantamentos a fornecedores e contas a receber é como apresentado abaixo:

Outras contas a receber	31/12/2014	31/12/2013
Acréscimo de rendimentos		
Preparação Paralímpica Rio 2016	57.732,80	40.130,25
Outros contratos Programa	15.011,78	-
Outros acréscimos rendimentos	8.894,17	9.618,58
Outros devedores		
ANND's	8.679,17	11.340,94
CPP	102,36	102,36
Outras entidades	20.618,29	22.232,45
	112.038,57	83.426,58

16. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a rubrica de Estado e outros entes públicos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2014		31/12/2013	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento				
Retenções na fonte	224,95	-	115,60	-
Retenções efectuadas a terceiros	-	889,50	-	1.181,00
Imposto sobre o valor acrescentado				
Conta corrente	45,54	-	307,15	-
Contribuições para sistemas de protecção social	-	1.872,75	-	2.805,82
	270,49	2.862,25	422,75	3.986,82

17. Outras contas a pagar

O detalhe das rubricas de balanço de outras contas a pagar é como apresentado abaixo:

Outras contas a pagar	31/12/2014	31/12/2013
Acréscimo de gastos		
Remunerações a liquidar	10.554,35	14.151,35
Comunicações	238,37	315,74
Electricidade	200,87	200,00
Contratos programa		
Alto rendimento seleções nacionais	412,55	5.462,20
Desenvolvimento da prática Desportiva	9.361,37	7.796,33
CP 32 FRH 2014	9.743,00	1.881,01
CP EDI Síndrome Down	-	7.500,00
Outros contratos Programa	-	224,47
Prémios Mérito Desportivo	-	13.248,35
Credores Diversos		
ANND's	77.653,48	36.364,96
Entidades Desportivas	175,03	1.042,03
Outras Entidades	4.203,74	17.427,93
	112.542,78	106.716,37



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2014
(montantes expressos em euros)

18. Diferimentos

Na data de relato a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

	31/12/2014	31/12/2013
Diferimentos activos		
Gastos antecipados		
Filiações internacionais	2.033,65	2.530,85
Seguros	673,06	748,86
Outros diferimentos	610,14	620,63
	<u>3.316,85</u>	<u>3.900,54</u>
Diferimentos passivos		
Prémio BPI Seniores 2014	-	36.000,00
Estágios	-	4.563,45
Outros rendimentos a reconhecer	-	1.700,00
	-	<u>42.263,45</u>

19. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos reconhecidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 relativamente à rubrica de fornecimentos e serviços externos são como apresentados abaixo:

	31/12/2014	31/12/2013
Trabalhos especializados	14.657,87	8.341,52
Publicidade e propaganda	6.184,30	7.218,55
Vigilância e segurança	444,26	487,28
Honorários	15.791,00	33.524,18
Conservação e reparação	6.188,27	1.539,97
Ferramentas e utensílios	456,33	1.428,72
Material de escritório	5.314,03	3.312,53
Artigos para Oferta	-	42,78
Electricidade	2.533,25	2.428,45
Combustíveis	7.222,38	11.407,64
Água	279,25	308,84
Deslocações e estadas	29.169,95	112.788,55
Transportes de Pessoal	-	2.400,00
Transportes de Mercadorias	1.094,11	623,31
Rondas e alugueres	1.986,55	2.041,80
Comunicação	5.825,04	6.548,37
Seguros	7.230,26	6.244,79
Contencioso e notariado	1.742,30	-
Limpeza, higiene e conforto	3.677,50	3.686,28
Despesas Bancárias	389,20	668,70
Outros fornecimentos e serviços externos		
Reembolsos Perdas de Vencimento	-	7.182,11
Despesas Médicas	4.239,38	12.336,59
Material Desportivo Preparação	6.565,68	29.176,00
Outros	6.444,77	5.929,83
	<u>129.434,08</u>	<u>259.664,79</u>

20. Depreciações de ativos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o resumo dos gastos com depreciações de ativos é como apresentado abaixo:

	31/12/2014	31/12/2013
Activos fixos tangíveis (Nota 6)	<u>2.207,68</u>	<u>2.177,39</u>
	<u>2.207,68</u>	<u>2.177,39</u>

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2014
(montantes expressos em euros)

21. Outros rendimentos e ganhos

Na data de relato a rubrica de outros rendimentos e ganhos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2014	31/12/2013
Diferenças de Câmbio Favoráveis	22,36	81,67
Correcções relativas a períodos anteriores	311,88	14.225,31
Reembolso de despesas	40.940,90	14.583,73
Juros obtidos	918,48	475,48
Outros	950,23	408,80
	43.143,20	29.774,99

22. Outros gastos e perdas

Na data de relato a rubrica de outros gastos e perdas apresenta a seguinte composição:

	31/12/2014	31/12/2013
Impostos	65,17	54,76
Correcções relativas a períodos anteriores	7.287,86	4.719,97
Multas e penalidades	-	2,00
Quotizações / filiações	6.302,04	8.929,97
Inscrições	2.408,00	57.656,21
Franquias seguros	3.792,84	875,00
Diferença de câmbio desfavoráveis	51,72	6,61
Custos e apoios financeiros concedidos a associados utentes	526.516,73	456.235,76
Juros de mora	-	20,18
Outros	1.038,48	26,00
	547.474,84	526.526,47

O Técnico Oficial de Contas

Caetano de Jesus Mendes Pinheiro

A Direção

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

